



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIEDADE
Resolução n. 5.155, de 19 de março de 2019**

EDITAL N. 001/2019

Seleção ao Curso de Especialização POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIEDADE

O Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Pará (ICSA/UFPA), por meio da Faculdade de Serviço Social - FASS está recebendo inscrições para o processo seletivo de candidatos ao Curso de Especialização em “POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIEDADE” nas datas e demais condições especificadas, a seguir, no presente edital.

I – PÚBLICO ALVO:

O Curso de Especialização em “POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIEDADE” será destinado a profissionais das ciências sociais aplicadas e áreas afins que atuam nas políticas públicas ou que ainda pretendem desempenhar atividades em programas e projetos desenvolvidos nas diferentes políticas setoriais.

II – VAGAS:

Serão abertas para o curso 60 vagas, onde 30% (vinte por cento) das vagas, ou seja, (18) vagas serão destinadas à demanda social.

III – REGIME DE DURAÇÃO:

O curso terá uma carga horária total de 360 horas, em regime presencial e será oferecido por meio de atividades constituídas de módulos teóricos e práticos presenciais às sextas-feiras em horário noturno (18 às 22 horas) e aos sábados das 8:30 às 12:00.

As atividades em salas de aula serão realizadas na cidade de Belém-PA, na Sala do Bloco MP n. 03 do ICSA.

IV – DO PROCESSO SELETIVO

Para se inscrever, o(a) candidato(a) deverá conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital, bem como ter o perfil descrito no item I.

As inscrições serão realizadas na secretária do curso de especialização, sala da especialização TD08, no térreo do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas.

Considerando que existem duas condições distintas de inscrição de candidatos ao processo seletivo, demanda social (18 vagas) e ampla concorrência (48 vagas), estas serão realizadas especificando em qual condição o candidato deseja realizar a seleção.

Conforme determina as normas internas da UFPA, 30% (trinta por cento) das vagas do curso, ou seja, 18 (dezoito) vagas serão reservadas para a demanda social e preenchidas conforme o estabelecido no Art. 8º da Resolução CONSEPE/UFPA nº 4.065/2010, atendido às exigências previstas no ANEXO deste edital.

Os critérios para o preenchimento dessas vagas à demanda social são:

- a) Os candidatos a demanda social devem ter até 02 anos de formados no início da inscrição do Curso e apresentar documento comprovando renda familiar de até 02 salários mínimos (Contracheque ou Declaração de isenção no IRPF ou cadastro no Bolsa Família ou cadastro na CELPA de Baixa Renda ou Número de Identificação Social (NIS), ou ter recebido bolsa integral ou parcial para cursar a Graduação, ou outro documento que comprove sua carência financeira ou de quem o sustente, também não deverá possuir atualmente Bolsa de Estudos na UFPA ou outra IES Pública ou privada.

Os candidatos às vagas de demanda social deverão, no momento da inscrição, expressar por meio de correspondência à Coordenação do Curso, que estão inseridos em uma das situações descritas no item (a) anteriormente mencionado, explicitando o motivo do pedido de enquadramento em demanda social.

Revisão de Resultados:

A revisão de qualquer resultado desse certame deverá ser solicitada formalmente na Secretaria do Curso de Especialização, acompanhada de justificativa plausível, no prazo máximo de 24 horas após divulgação de seu resultado específico, considerando dia útil. Após este prazo, o (a) candidato (a) perderá o direito de contestar os resultados que foram divulgados.

V – PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

As inscrições ao Curso serão efetuadas no período de 19/08/2019 à 09/09/2019;

Não será cobrada taxa de inscrição para a participação do processo seletivo;

Documentação necessária para a inscrição:

Copias de documentos: certificado de conclusão de curso de graduação; comprovante de renda (candidato ou familiar responsável);

Pré-projeto contendo: título, justificativa, objetivos, metodologia (máximo de 5 laudas)

Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo candidato. (Anexo 1 e 2).

Documento de identidade com foto atualizada e CPF (cópia simples) legíveis;

Em caso de ser o(a) candidato(a) estrangeiro(a), os documentos seguem legislação específica do Ministério das Relações Exteriores ou Ministério da Educação para estudantes estrangeiros no país (cópia autenticada);

Para os alunos de demanda social, documentos de comprovação previstos no item IV deste edital.

Entrega de documentação:

Instituto Social Aplicada – Sala do Curso localizado no Térreo – telefones 988954058 / 982967711

VI – PERÍODO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será realizada pela Comissão interna do curso, obedecendo os seguintes critérios:

- a) Análise de Documentação;
- b) Análise do Pré-projeto;
- c) Entrevista.

A seleção para a demanda social ocorrerá no dia: 09 e 10 de setembro de 2019.

A seleção dos demais candidatos ocorrerá nos dias 11,12 e 13 de setembro de 2019

Resultado: 16 a 20/09/2019

VII – RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Resultado da demanda social: 10/09/2019

Resultado dos demais candidatos: 16/09/2019

Recursos: 17/09/2019

VIII – PERÍODO DE MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

O Curso de Especialização “**POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIEDADE**” é autofinanciado e o investimento será de R\$ 6.500 (seis mil e quinhentos reais) por vaga, a ser pago em 18 (dezoito) parcelas de R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) cada uma delas, mais taxa de matrícula no valor de R\$ 200 (Duzentos Reais).

O vencimento de cada mensalidade ocorrerá todo dia 10 do mês, sendo concedido um desconto de R\$ 30,00 na mensalidade em que o aluno realizar o pagamento até o dia 05 do mês, ficando o valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais).

A matrícula ocorrerá no período de (18 a 20/Setembro/2019), com emissão de boleto de matrícula no site da FADESP.

A FADESP realizará a gestão administrativo-financeira dos programas autofinanciados da UFPA, abrindo em sua página na internet endereço próprio para receber as matrículas dos candidatos aprovados no processo seletivo.

Início do Curso de Especialização ocorrerá no período de (23 Setembro/2019) no Bloco MP do ICSA na Sala 03, a partir de 18 horas.

IX – INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR:

O Discente somente estará apto a defender a Monografia, quando realizar a integralização curricular, com aprovação em todas as Disciplinas previstas no Projeto

Pedagógico de Curso, observadas as exigências de âmbito institucional e federal pertinentes.

X – DA PERDA DO VINCULO INSTITUCIONAL

O discente perderá sua vaga no Curso de Especialização na UFPA quando:

- I. Não efetivar a matrícula no período determinado;
- II. Não integralizar o Curso dentro do tempo máximo de até 02 (dois) períodos letivos da UFPA consecutivos após o encerramento das disciplinas do curso;
- III. Manifestar-se espontaneamente pela desvinculação institucional.

XI - LOCAL DE REALIZAÇÃO

Instituto de Ciências Sociais Aplicadas – ICSA - Universidade Federal do Pará

Rua Augusto Corrêa, N° 1. Guamá, CEP 66075-110, Belém- PA.

Maiores informações pelos telefones: (91)98895-4058/982967711**

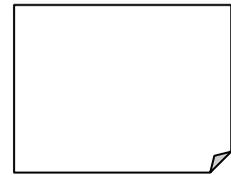
3201-6843/3201-6821, horário 09 as 17 h.

Belém, 07 de Agosto de 2019.

Prof. Dr. Carlos Alberto Batista Maciel

Coordenador do Curso de Especialização em Políticas Públicas e Sociedade.

ANEXOS: ficha de inscrição 1 e 2



Curso de Especialização em Políticas Públicas e Sociedade
Ficha de Inscrição Nº

Foto

1. DADOS PESSOAIS:

Nome por extenso:

Filiação:

.....

Data de Nascimento: ... / ... / ... Sexo: F () M () Estado Civil: S () C () D ()

Naturalidade: Nacionalidade:

RG: Emitido por:..... Data da emissão ... / ... / ...

CPF:..... Documento Militar.....

Título de eleitor: Zona: Expedido em: ... / ... / ...

ENDEREÇO ATUALIZADO:

Rua/Av/Trav:

Complemento: Bairro:

Telefone:E.mail:

.....

Cidade:Estado:.....CEP:

.....

2. ATIVIDADES PROFISSIONAIS:

Local de Trabalho:

Função:

Endereço: Fone:

3. FORMAÇÃO SUPERIOR:

Curso de Graduação:

Instituição:Ano de Conclusão:

Curso de Pós-Graduação:

Instituição:Ano de Conclusão:

Requer sua pré-inscrição no Curso de Especialização em “Políticas Públicas e Sociedade”,
oferecido pela Faculdade de Serviço Social/ FASS:

Belém, / /

(assinatura do aluno)

Para uso da Secretaria do Curso

Documentos Apresentados

- Currículo Lattes comprovado**
- Carta de Intenção**
- Foto 3 x 4 recente**
- Pré - Projeto**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL/FASS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIEDADE

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE DEMANDA SOCIAL
ANO LETIVO DE 2019**

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nome:			Cl:
CPF:	Ano de Entrada no curso		
Data de Nascimento:	Local e Estado:		
Endereço:			
Cidade:	UF:	Fone:	
Profissão:	Encontra-se empregado? () Sim () Não		
Empresa:	Fone:		
Endereço:	Cidade:		
Cargo:	Salário: R\$		
Tempo no último emprego:	Possui outras fontes de renda? () Sim () Não Quanto? R\$ Que tipo		
Estado Civil:	Nº de filhos:		
Existe no grupo familiar pessoa que estuda, em Instituição de Ensino paga?			
() Sim () Não Quem		Valor pago: R\$	
Recebe algum benefício para custear sua mensalidade?			
() Sim () Não		Fonte:	
Dados do cônjuge			
Nome:	Profissão:		
Local de Trabalho:	Salário:		

2. COMPOSIÇÃO FAMILIAR (Inclua seu nome e de todas as pessoas que fazem parte do grupo familiar)

Nome	Parentesco	Idade	Profissão/Ocupação	Remuneração Mensal
			Total da Renda do Grupo Familiar	

3. HABITAÇÃO

Você reside: <input type="checkbox"/> Sozinho <input type="checkbox"/> Parentes <input type="checkbox"/> Casa dos Pais <input type="checkbox"/> Família <input type="checkbox"/> Pensão <input type="checkbox"/> República <input type="checkbox"/> Outros. Especificar : Valor pensão ou aluguel:	
O grupo familiar tem casa própria: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	

4. OUTROS BENS DO GRUPO FAMILIAR

Terreno(s) <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Imóvel Rural <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Carro <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Comércio <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

5. TRANSPORTE UTILIZADO PARA ATIVIDADE ESCOLAR

<input type="checkbox"/> Carro próprio <input type="checkbox"/> Ônibus <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Carro família <input type="checkbox"/> Motocicleta Especificar: Valor que paga pelo transporte mensal: R\$ _____

6. SAÚDE

Possui no grupo familiar pessoa portadora de doença crônica ou necessidade especial?: () Sim () Não Quem _____ Despesa Mensal: R\$
Possui plano de saúde privado: () Sim () Não Valor pago: _____

7. REGISTRE PARA CADA ITEM OS VALORES MÉDIOS QUE O GRUPO FAMILIAR GASTA MENSALMENTE

Descrição	Valor	Descrição	Valor
a) Alimentação		e) Pensão ou aluguel	
b) Transportes		f) Gastos com escola do grupo familiar	
c) Vestuário		g) Faculdade do requerente	
d) Água/Luz/Telefone		h) Saúde	
		TOTAL	

8. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

a) Descreva aspectos que julgar importantes quanto a sua situação socioeconômica e demais informações:

10 – DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS:

- () Cópia do CPF do requerente;
- () Cópia da Identidade do requerente e do Grupo Familiar; declarado no item 2 do formulário;

- () Comprovante de renda do requerente e do Grupo Familiar e última Declaração de Imposto de Renda ou de Isenção;
- () Recibo de aluguel, ou Pensão (com CPF do locador, endereço e telefone)
- () Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
- () Comprovante de despesas com transporte escolar coletivo (com endereço e dados do transportador);

- () No caso de doenças crônica, apresentar fotocópia de laudo médico (atestados e receitas médicas não serão válidos);

- () Laudo Médico, comprovando ser portador de deficiência física ou invalidez permanente;

- () Comprovante de pessoas do grupo familiar que estudam em Instituição de Ensino Privada;

- () Comprovante de desemprego do requerente ou de algum membro do grupo familiar (maior de 18 anos), anexar fotocópia da carteira de trabalho- página da foto e último contrato e da página seguinte; ou cópia da Rescisão de Contrato;

- () Cópia do Contrato Social e Balanço Financeiro, se empresário ou dependente deste.

Declaro sob as penas da Lei (Art.299 do Código Penal), que os dados constantes nesta ficha são verídicos, ao mesmo tempo em que autorizo a Equipe de Seleção e Avaliação de Bolsas de Estudo, para constatar a veracidade das informações supra apresentadas. Declaro ainda, estar ciente que a obtenção, renovação ou manutenção do benefício ficará vinculada à minha adesão e participação aos critérios estabelecidos pelo **Programa de Fomento à Pós-Graduação – PROF da** Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

Assinatura do candidato